



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 28/2024

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE.			
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Assessoria de Comunicação			
Responsável pela Demanda: Hebert Araújo dos Santos – Mat. 10267			
Telefone: (79) 3431-2814			
E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br			
1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas em inox, acondicionadas em estojos de veludo, para serem entregues aos homenageados da solenidade “Título de Cidadão Honorário Itabaianense”, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2024, na sede desta câmara.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO O evento “Entrega de Título Honorário Itabaianense”, feito pela Câmara Municipal de Itabaiana, é um dos eventos mais importantes deste Poder Legislativo. Neste evento, são homenageados nomes de homens e mulheres que não nasceram na cidade, mas de alguma forma foram importantes no desenvolvimento da cidade. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Impende salientar que a Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE não comprará nenhum bem/artigo de luxo e se valerá da Resolução 07/2024. Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, foram obtidos através da análise das contratações de mesmo objeto realizadas por este órgão até um ano atrás. Por se tratar de uma dispensa, nos moldes do art. 75, inciso II, não será exigida a elaboração de estudos técnicos preliminares, conforme prediz o art. 14 da Instrução Normativa Seges Nº 58, de 8 de agosto de 2022.			
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES			
Item I – Fornecimento de placas em inox, acondicionadas em estojos de veludo, para serem entregues aos homenageados da solenidade “Título de Cidadão Honorário Itabaianense”, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2024, na sede desta câmara.	Produto/Serviço	Unidade	Quant.
	Placas de homenagem em aço inox, medindo 21x15cm, com estojo de veludo.	UND	25
4. OBSERVAÇÕES GERAIS			
4.1. Prazo de Entrega/Execução:			



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 03

Uma vez homologado o resultado da dispensa pela autoridade competente, a Câmara de Itabaiana enviará a arte contendo os homenageados para confecção, devendo serem entregues até um dia antes do evento.

O procedimento poderá ser realizado através de Dispensa Simplificada, regulamentada pela Resolução 02/2024, da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

4.2. Local e Horário da Entrega dos Produtos:

Sede da Câmara Municipal de Itabaiana, 05 de dezembro, até as 13h.

4.2.1. Previsão de data em que deve ser entregue os produtos.

Dezembro de 2024

4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

Assessoria de Comunicação

Hebert Araújo dos Santos

4.3.1. Unidade e Servidor Responsável pelo ETP e coleta de documentações

O ETP não foi elaborado, por ser facultativo, nos moldes do art. 14, II, da Instrução Normativa 58/2022.

4.3.2. Servidor Responsável pela Fiscalização

Hebert Araújo dos Santos - 10267

Assessor de Comunicação

4.4. Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, além da CNDT, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2024, publicado na edição de N° 252, de 29 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, também disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), no item 1.5, há previsão de R\$16.000,00 reais para os materiais de festividades e homenagens, no qual pode-se incluir estes materiais.



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 04

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 14 de novembro de 2024.

Hebert Araújo dos Santos – Mat. 10267

Assessor de Comunicação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.